

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 10/2025

A vereadora **MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, resolve INDICAR à Exma. Sra: **Milena Damasceno Carneiro**, prefeita de Ipu, o seguinte: "**CRIAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA**".

JUSTIFICATIVA

É sabedor de todos os inúmeros animais (cães e gatos) que vivem em situação de abandono nas ruas e bairros de nossa cidade; em vista disso, solicito junto ao Governo Municipal a criação de um Abrigo para acolher cães e gatos.

De acordo com a lei 9.605/98 (lei de crimes ambientais), que define o abandono de animais como crime. A lei também prevê penalidades para maus-tratos animais como multa, proibição da guarda, se tratando de cães e gatos e aumento da pena com reclusão de 2 a 5 anos.

Com a criação desse canil os animais receberiam cuidados como: castração, vacinação, tratamentos que assim necessitarem, além de cuidados básicos com a higiene. A criação de um 0800 que facilite às pessoas manterem contato, seja para realizarem denúncias a maus-tratos, como também para solicitar orientações e recolhimento desses animais para o abrigo. Esse contato seria uma ponte de comunicação facilitando os serviços, que em parceria com as ONG's locais, casas de pets, Secretaria de Proteção Animal, vigilância de zoonose do município realizassem um trabalho em conjunto, e assim, abranger um alcance maior quanto aos cuidados a esses animais.

O apoio dos Órgão públicos é de suma importância, pois a criação desse abrigo reduziria os inúmeros casos de acidentes ocasionados nas ruas e avenidas; É válido ressaltar que muitas doenças que podem vir a ser

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

transmitidas também aos humanos, como a leishmaniose, calazar, dentre outras.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exma. Sra. Prefeita Milena Damasceno Carneiro, considerando-se a importância do objeto da presente indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 04 de fevereiro de 2025.

Maria Tereza Cristina Peres da Silva

MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA
Vereadora Presidente

RECEBIDO EM 13/02/2025
Lois
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696